



L E I Nº 4.516, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

AUTORA: VEREADORA JANE ROSELI VEIGA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO
DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL AO
INSTITUTO FLUMINENSE DE
DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL –
I-FLU.**

Art. 1º Fica concedido o Título de Utilidade Pública Municipal para o Instituto Fluminense de Desenvolvimento Socioambiental – I-FLU, CNPJ 57.960.976/0001-23, localizada na Avenida Francisco Magalhães de Castro, nº 1.268, sala 08, quadra 22, lote 41, no bairro Parque Mambucaba – Angra dos Reis.

Art. 2º Os benefícios oriundos do Título de Utilidade Pública estarão condicionados ao cumprimento da Legislação Municipal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE OUTUBRO DE 2025.


CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Gabinete do Prefeito

Registrado à folha 019

Livro nº 516 em 23/10/2025

Publicado no Boletim Oficial do Município

Ed. nº 2240 de 29/10 /2025 págs. 03

Sônia C. R. Paim de Andrade

Sônia C. R. Paim de Andrade
Matr. 4813